

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS, bem como aqueles que tiveram seus recursos deferidos, ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS, por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata pelo e-mail smhccpdh@prefeitura.sp.gov.br.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001668-9

Assunto: INSTITUTO AKATU, Projeto "Educação para o consumo consciente em escolas de São Paulo via Edukatu" – CNPJ nº. 04.366.057/0001-60 (Edital FUMCAD 2017).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 010258891, o parecer técnico (050484143) e a manifestação da Assessoria Jurídica (053233786) anteriormente inserida, fica convocada a entidade INSTITUTO AKATU, inscrita no CNPJ sob nº 04.366.057/0001-60, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01/04/2022, no valor total de R\$ 149.445,48 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), objetivando a implementação do projeto "Educação para o consumo consciente em escolas de São Paulo via Edukatu", cujo escopo é Promover o consumo consciente em escolas públicas da Zona Sul do município de São Paulo, a partir da sensibilização e mobilização de alunos do Ensino Fundamental e do incentivo à realização de projetos de intervenção em suas escolas e comunidades desenvolvidos com a utilização de atividades e conteúdos da plataforma online da rede de aprendizagem Edukatu (município de São Paulo).

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0 0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Lais Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 004 – CONTRATO Nº 032/SMDHC/2018
PROCESSO Nº 6074.2018/0001997-1
EMPRESA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº. 55.905.350/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados, na dependência do "Edifício São Joaquim", situado na Rua Líbero Badaró n. 119, Centro, CEP 01009-010, São Paulo – SP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 326.659,92 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

ASSINADO EM: 13/10/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) NATHALIA TIEMI UENO - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 002 – CONTRATO Nº 080/SMDHC/2020
PROCESSO Nº 6074.2020/0002266-6
EMPRESA: PRIORATO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 28.813.283/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial, nos imóveis de uso dos Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 339.971,10 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos)
ASSINADO EM: 30/09/2021
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) LUCIANO STINGUEL DA SILVA - PRIORATO ENGENHARIA LTDA

PROCESSO Nº 6074.2021/0003835-1

ASSUNTO: Resposta ao recurso de julgamento do Edital de Chamamento Público nº CPB/008/2021/SMDHC/CPM.

DESPACHO

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as informações exaradas pela Comissão de Seleção (051419109), pela Assessoria Jurídica desta Pasta (053645448), e considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais em conformidade com a cláusula 7.7.4. do Edital de Chamamento Público nº CPB/008/2021/SMDHC/CPM, pelos motivos e fundamentos exposto na Ata publicada em DOC de 04/09/2021, página 74, que acolho como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo Instituto Galeno de Pergamo Promoção à Saúde, inscrita no CNPJ 33.201.934/0001-40.

II – Ato contínuo, DECLARO FRACASSADO o certame realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº CPB/008/2021/SMDHC/CPM.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 383/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006762-9
CONTRATADA: MATEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803, CNPJ 41.081.337/0001-58

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) MATEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 398/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006765-3
CONTRATADA: MARCELO DE MELO AZEVEDO - CNPJ 09.319.603/0001-25

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) MARCELO DE MELO AZEVEDO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 386/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006776-9
CONTRATADA: ANALIA DA SILVA BALDEZ 27150869890, CNPJ 14.159.812/0001-99

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ANALIA DA SILVA BALDEZ

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 387/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006779-3
CONTRATADA: FOREVER FOOD LTDA, CNPJ 42.220.428/0001-90

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ANALIA DA SILVA BALDEZ - FOREVER FOOD LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 396/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006786-6
CONTRATADA: LABISTRACA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 05.109.169/0001-06

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ROSEMEIRE FERREIRA MORAES SOUZA - LABISTRACA RESTAURANTE LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 395/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006898-6
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHETERIA ITAIM BIBI – EIRELI, CNPJ 24.173.685/0001-36

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) GEOVANIA PINTO DOS SANTOS COSTA - RESTAURANTE E LANCHETERIA ITAIM BIBI - EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 394/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006900-1
CONTRATADA: DORIVAL DO ESPIRITO SANTO - CNPJ 28.747.018/0001-70

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) DORIVAL DO ESPIRITO SANTO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 388/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006909-5
CONTRATADA: BAUER ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.971.186/0001-03

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) EVERTON DUPS - BAUER ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 389/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006914-1
CONTRATADA: ROSALVA VANESA CARDONA DE SILVA 23779821826, CNPJ 34.978.082/0001-65

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) ROSALVA VANESA CARDONA DE SILVA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 393/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006923-0
CONTRATADA: RESTAURANTE FORMULA PERFEITA LTDA, CNPJ 42.899.109/0001-52

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FORMALIZADO EM: 24/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) EVA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA - RESTAURANTE FORMULA PERFEITA LTDA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO Nº 226/SMDHC/2021
Processo nº 6074.2021/0006958-3
CONTRATADA: N F CARVALHO DOS SANTOS CANTINA ESCOLAR LTDA (Filial) CNPJ 18.123.522/0003-08

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
FORMALIZADO EM: 17/09/2021
a) ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC
b) NELSON FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS - N F CARVALHO DOS SANTOS CANTINA ESCOLAR LTDA (Filial)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2021/0006663-0

ASSUNTO: Aquisição de parafusos e buchas para instalação de ventiladores nos Conselhos Tutelares desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Despacho Autorizatório

I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a solicitação e justificativa técnica, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI n. 053721144 constante nos autos, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 16.500.873/0001-01, objetivando aquisição de parafusos e buchas para instalação de ventiladores nos Conselhos Tutelares desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, no valor total de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), conforme proposta comercial, sob doc. SEI 053428479.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.1.4.22.3018.8.416.33.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 55.823/2021, sob doc. SEI n. 053197709.

III. Indico para o presente contrato, os fiscais os servidores: Marcelo Martins Bento - RF: 643.316-2, e na sua ausência, o suplente Adormevil Simões - RF: 579.907.4.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2018/0001865-9 (SIM-PROC: 2015-0.003.218-9)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/DFIN - 051244733; pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, DEFIRO, em face do parecer da área gestora SMSUB/CADM - 043146237 lavre-se o Termo de Encerramento de Serviços, objeto do Contrato n.º 06/SMSUB/COGEL/2015, celebrado com a empresa MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.210.884/0001-37. Aprovo a Minuta 053707404.

6012.2021/0008190-9

INTERESSADO: L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
ASSUNTO: Penalidade por descumprimento contratual, referente ao Termo de Contrato nº 38/SMSUB/COGEL/2019 – Multa à empresa contratada.

DESPACHO

I – Diante dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, conheço a Defesa Prévia apresentada pela empresa L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.645/0001-04, posto que tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Via de consequência, aplico a PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 32.963,13 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos), conforme doc. SEI nº 051119199.

II – Fica a empresa intimada a apresentar eventual recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes previstos no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei 8.666/93, possibilitando à vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GARANTIA: 6012.2020/0020250-0 - ADMINISTRATIVO: 6012.2020/0015271-5

ASSUNTO: Redução e Baixa de valor da Garantia - 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 112/SMSUB/COGEL/2020.

Contratada: TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de DIPED (053614102) em atendimento ao artigo 10 da Portaria SF nº 76/2019 e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a REDUÇÃO e BAIXA do valor de R\$ 110.844,75 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) oferecido na forma de Seguro Garantia, referente ao Termo de Contrato nº 112/SMSUB/COGEL/2020, apresentada pela Contratada TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.251.180/0001-63.

PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0005165-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 049/SMSUB/COGEL/2021 – Prestação de Serviços de Recepção, Controle, Operação e Fiscalização de Portarias, com a efetiva cobertura dos postos designados de acordo com a descrição e nos locais especificados no Termo de Referência, para atender a Sede da Secretaria Municipal das Subprefeituras de São Paulo e bases do Departamento de Zeladoria Urbana – DZU.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 11h00min do dia 30 de setembro de 2021, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 031/SMSUB/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2021/0005165-1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 049/SMSUB/COGEL/2021 – cujo objeto é contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recepção, Controle, Operação e Fiscalização de Portarias, com a efetiva cobertura dos postos designados de acordo com a descrição e nos locais especificados no Termo de Referência, para atender a Sede da Secretaria Municipal das Subprefeituras de São Paulo e bases do Departamento de Zeladoria Urbana – DZU.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública em 30/09/2021 às 11h00min, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

A empresa LP SANTOS - SEGURANÇA, LIMPEZA & FACILITIES LTDA, se classificou em primeiro lugar.

III - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Procedeu-se a fase de negociação com as empresas vencedora da fase de lances, onde fora classificada.

Porém, da análise da Comissão, verificou-se um erro de cálculo na proposta, motivo pelo qual a empresa foi desclassificada

A segunda colocada MN RAMC SERVICOS LTDA, foi convocada para negociar o valor ofertado, porém a planilha de composição de custos apresentada não estava em consonância com o modelo do Cadter, motivo pelo qual foi desclassificada.

A terceira colocada, ACAOFORT SERVICOS LTDA – ME, foi convocada na sequência, para negociação, porém a composição de custos apresentada, não previa valores referente a intrajornada, além de preveder deduções de vale transporte maior do que a permitido por Lei, motivo pelo qual a proposta foi desclassificada.

A quarta colocada, JCS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, foi chamada para negociação e teve sua proposta classificada, porém, na fase de habilitação, não atendeu aos requisitos do instrumento convocatório, mais especificamente no item 11.5.2.1., que trata da qualificação técnica, sendo, portanto, inabilitada.

Por consequência, iniciou uma nova negociação e a quinta colocada, AZUL SERVIÇOS LTDA, foi classificada, contudo, na fase de habilitação, não atendeu as exigências do item 11.4.1.1., que se refere a apresentação de suas demonstrações contábeis, resultando na sua inabilitação.

A sexta colocada, YOLO SECURITY SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ao ser convocado para negociação, não manteve sua proposta e por isso foi desclassificada.

A sétima e a oitava colocada, 3C FACILITIES e a PAULO SERGIO BEZERRA JUNIOR SERVICOS, declinaram de suas propostas e por consequência foram desclassificados.

A oitava colocada, COFRE SEGURO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI, sagrou-se vencedora, tendo sua proposta classificada e habilitada, nos seguintes termos:

a) COFRE SEGURO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.395.841/0001-73, cujo melhor lance no valor global mensal foi de R\$ 77.355,34 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

IV – RECURSOS: Houve interposição de recurso por parte das empresas AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, JCS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, KS QUALITY TERCEIRIZACAO EIRELI e NOBRE FACILITIES LTDA, contra a habilitação da empresa COFRE SEGURO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI, contudo, após análise, foram indeferidos pela pregoeira.

V – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Não há óbices para o prosseguimento quanto a ADJUDICAÇÃO do objeto, e HOMOLOGAÇÃO do certame, sendo declarada vencedora a empresa COFRE SEGURO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.395.841/0001-73, por ter ofertado o melhor valor global mensal de R\$ 77.355,34 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – Pregão Eletrônico nº 049/SMSUB/COGEL/2021 – OC: 8010108010020210CO0034.

PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0005165-1